



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.024, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DILVA  
CAIRES DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA  
EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA DILVA CAIRES DOS  
SANTOS a rua sem denominação oficial, Rua Projetada 3, localizada no Condomínio Adisa,  
em Birigui.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de agosto  
de dois mil e vinte e um.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo